

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2018-EMAP

A **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**, através da Comissão Setorial de Licitação – CSL/EMAP, torna público aos interessados que a Presidência da EMAP, com base nas informações prestadas pela CSL/EMAP e nos termos do Parecer nº 687/2018-GEJUR-EMAP, **julgou improvido** o recurso apresentado pela empresa MEGA SERVICE LTDA, referente à CONCORRÊNCIA Nº 008/2018-EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de pavimento em concreto estrutural com adição de fibras metálicas nos acessos e pátios externos às empresas de granéis líquidos, Petrobrás, Ipiranga, Raízen e Ultracargo de responsabilidade de EMAP, Porto do Itaqui-Ma, conforme Projeto Básico e seus elementos e a Minuta do Contrato constantes dos ANEXOS I e XII, do Edital, **mantendo habilitadas** as empresas MEGAMIX CONSTRUÇÕES LTDA, ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI e LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI e **inabilitadas** as empresas ICG ENGENHARIA, CAP PROTENSÃO E CONSTRUÇÕES LTDA e MEGA SERVICE LTDA. **A próxima sessão desta Concorrência ocorrerá às 14h00 do dia 01/10/2018, no auditório da EMAP** , quando serão abertos os envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas no certame. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio www.emap.ma.gov.br, nos links Transparência/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6518, 3216.6531, 3216.6532 e 3216.6533.

São Luís – MA, 20 de setembro de 2018.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP